

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
TERMO DE DISPENSA N°
031/2023, NA FORMA ABAIXO.**

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.855/0001-72, com sede na Rua General Andrade Neves, 175, 18º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, representada neste ato, por seu Diretor Financeiro, Kalil Sehbe Neto, doravante denominada simplesmente **BADESUL**.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade rerratificação do Termo de Dispensa de licitação 031/2023, para retificar o item do preço.

CLÁUSULA 2ª DA NOVA REDAÇÃO

Diante da retificação ocorrida no item 2, a redação passa a ser a seguinte:

2. DO PREÇO

2.1. O preço total referente à execução dos serviços contratados é de **R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)**, de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 3^a DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do termo de dispensa, não alteradas por este instrumento de rerratificação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro.

Visto Jurídico